

# Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

nasce  
o novo  
**# Brasil**

Ministério da  
Infraestrutura  
2021

## **Ministério da Infraestrutura**

### **Ministro da Infraestrutura**

Tarcísio Gomes de Freitas

### **Secretário Executivo do Ministério da Infraestrutura**

Marcelo Sampaio Cunha Filho

### **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

Nerylson Lima da Silva

### **Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação**

Carlos Vinícius Brito Reis

### **Secretário Nacional de Aviação Civil**

Ronei Saggiaro Glanzmann

### **Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários**

Diogo Piloni e Silva

### **Secretário Nacional de Trânsito**

Frederico de Moura Carneiro

### **Secretário Nacional de Transportes Terrestres**

Marcello da Costa Vieira

### **Secretária de Fomento, Planejamento e Parcerias**

Natália Marcassa de Souza

### **Coordenador-Geral de Finanças e Contabilidade**

Gessé Santana Borges

### **Coordenador de Contabilidade**

Ricardo Aguiar dos Prazeres

### **Equipe Técnica**

Adriano Peixoto Franco

Allan Augusto Wachholtz

Amanda Fernandes Rabelo Prado

Edna da Rocha Lopes

Luiz Alberto de Souza Junior

Mara Queiroz Oliveira

Maria Cristina Liotto

Zilma Alexandre Maia

### **Informações**

Telefone: (61) 2029-7494

Correio Eletrônico: [ccont.mt@infraestrutura.gov.br](mailto:ccont.mt@infraestrutura.gov.br)

Disponível em:

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Última alteração: 22/03/2022

## Sumário

<b>Lista de Siglas .....</b>	<b>03</b>
<b>Lista de Tabelas .....</b>	<b>05</b>
<b>Apresentação .....</b>	<b>06</b>
<b>Demonstrações Contábeis .....</b>	<b>07</b>
Balanço Patrimonial .....	07
Quadro de Saldos Potenciais Patrimoniais .....	08
Demonstração das Variações Patrimoniais .....	09
Balanço Orçamentário .....	10
Execução dos Restos a Pagar Não Processados .....	12
Execução dos Restos a Pagar Processados .....	12
Balanço Financeiro .....	13
Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	14
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido .....	15
<b>Notas Explicativas .....</b>	<b>16</b>
1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis .....	16
2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis .....	17
3. Reestruturação Organizacional .....	23
4. Caixa e Equivalentes de Caixa .....	25
5. Créditos a Curto Prazo .....	27
6. Créditos a Longo Prazo .....	28
7. Demais Créditos e Valores a Longo Prazo .....	29
8. Bens Móveis .....	29
9. Bens Imóveis .....	30
10. Intangível .....	31
11. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo .....	31
12. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo .....	32
13. Demais Obrigações a Curto Prazo .....	33
14. Resultados Acumulados .....	33
15. Receitas X Despesas .....	34
16. Receitas Correntes .....	34
17. Receitas de Capital .....	37
18. Despesas Correntes .....	37
19. Execução dos Restos a Pagar das Despesas Correntes .....	38
20. Despesas de Capital .....	39
21. Execução dos Restos a Pagar das Despesas de Capital .....	39

## Lista de Siglas

AFAC	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
AFRMM	Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante
AGO	Assembleia Geral Ordinária
ANAC	Agência Nacional de Aviação Civil
ANTT	Agência Nacional de Transporte Terrestre
BF	Balanco Financeiro
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BO	Balanco Orçamentário
BP	Balanco Patrimonial
CDC	Companhia Docas do Ceará
CDP	Companhia Docas do Pará
CDRJ	Companhia Docas do Rio de Janeiro
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
COGRL	Coordenação Geral de Recursos Logísticos
CODEBA	Companhia Docas do Estado da Bahia
CODERN	Companhia Docas do Rio Grande do Norte
CODESA	Companhia Docas do Espírito Santo
COGEP	Coordenação Geral de Gestão de Pessoal
COVID-19	Coronavírus 2019
CNSP	Conselho Nacional de Seguros Privados
CTU	Conta Única do Tesouro Nacional
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DCON	Demonstrações Contábeis
DECIPEX	Departamento de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DNER	Departamento Nacional de Estradas e Rodagem
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte
DPFe	Dívida Pública Federal Externa
DPMFi	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna
DPVAT	Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
FCA	Ferrovias Centro-Atlântica S/A
FNAC	Fundo Nacional de Aviação Civil
FMM	Fundo da Marinha Mercante
FPDVAT	Fundo do Seguro Obrigatório de Danos Causados por Veículos Automotivos de Via Terrestre, ou por sua Carga, a Pessoas Transportados ou Não
FUNSET	Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito
IFAC	International Federation of Accountants

IPSAS	International Public Sector Accounting Standards
LC	Lei Complementar
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público
ME	Ministério da Economia
MInfra	Ministério da Infraestrutura
MPF	Ministério Público Federal
NBC TSP	Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público
NE	Nota Explicativa
OFSS	Orçamento Fiscal de da Seguridade Social
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PR	Presidência da República
RFB	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
SAAD	Subsecretaria de Assuntos Administrativos
SAC	Secretaria de Aviação Civil
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SFPP	Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias
SGETI	Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação.
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAFIWeb	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal uso Web
SNAC	Secretaria Nacional de Aviação Civil
SNPTA	Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários
SNTT	Secretaria Nacional de Transportes Terrestres
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União
SPOA	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termo de Execução Descentralizada
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
VPA	Variação Patrimonial Aumentativa
VPD	Variação Patrimonial Diminutiva

## Lista de Tabelas

Tabela 1 – Balanço Patrimonial .....	07
Tabela 2 – Saldos Potenciais Patrimoniais .....	08
Tabela 3 – Demonstração das Variações Patrimoniais .....	09
Tabela 4 – Receitas Orçamentárias .....	10
Tabela 5 – Despesas Orçamentárias .....	11
Tabela 6 – Restos a Pagar Não Processados .....	12
Tabela 7 – Restos a Pagar Processados .....	12
Tabela 8 – Balanço Financeiro .....	13
Tabela 9 – Demonstração do Fluxo de Caixa .....	14
Tabela 10 – DMPL .....	15
Tabela 11 – Caixa e Equivalentes de Caixa .....	25
Tabela 12 – Execução de Caixa e Equivalentes de Caixa .....	25
Tabela 13 – CTU - Fonte de Recursos .....	26
Tabela 14 – CTU - Fundos .....	26
Tabela 15 – Créditos a Curto Prazo .....	27
Tabela 16 – Créditos a Longo Prazo .....	28
Tabela 17 – Execução de Créditos a Longo Prazo .....	28
Tabela 18 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.....	29
Tabela 19 – Bens Móveis .....	29
Tabela 20 – Depreciação Acumulada – Bens Móveis .....	30
Tabela 21 – Redução ao Valor Recuperável – Bens Móveis .....	30
Tabela 22 – Bens Imóveis .....	30
Tabela 23 – Depreciação Acumulada – Bens Imóveis .....	31
Tabela 24 – Intangível .....	31
Tabela 25 – Softwares .....	31
Tabela 26 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo .....	32
Tabela 27 – Pessoal a Pagar .....	32
Tabela 28 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo .....	32
Tabela 29 – Execução de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo .....	32
Tabela 30 – Lista Fornecedores .....	33
Tabela 31 – Demais Obrigações a Curto Prazo .....	33
Tabela 32 – Receitas Correntes .....	34
Tabela 33 – Receita de Serviços .....	35
Tabela 34 – Receita Patrimonial .....	35
Tabela 35 – Outras Receitas Correntes.....	36
Tabela 36 – Receitas de Capital .....	37
Tabela 37 – Despesas Correntes .....	37
Tabela 38 – Despesas de Capital .....	39

## Apresentação

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da União (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos das Leis nº 4.320/1964, 10.180/2001, Lei Complementar (LC) nº 101/2000, Decreto nº 93.872/1986 e Decreto-Lei nº 200/1967, bem como, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFIWeb, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

As DCON têm a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do Ministério da Infraestrutura (MInfra) em sua administração direta e fundos vinculados. Ele é composto pelo Balanço Patrimonial (BP), pela Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Essas demonstrações contábeis são acompanhadas pelas Notas Explicativas (NE).

No presente relatório estão evidenciadas as DCON do exercício de 2021, a divulgação representa um instrumento de transparência do Governo Federal.

Nas receitas orçamentárias, no ano de 2021, a previsão (correntes e de capital, exceto o refinanciamento da dívida) foi de aproximadamente R\$ 7,800 bilhões, representando um decréscimo nominal de 27,01% em relação ao ano de 2020. Entretanto na receita orçamentária arrecadada ocorreu aumento de 72,71%, sendo em 2021 arrecadação aproximada de R\$ 16,095 bilhões.

A relação entre a arrecadação e a previsão dessas receitas orçamentárias em 31 de dezembro de 2021 ficou em 106,29% acima do previsto para o período.

Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida), as despesas empenhadas apresentaram redução nominal de 21,59%, enquanto as despesas pagas diminuição nominal de 31,88% em relação a 2020, totalizando R\$ 891 milhões e R\$ 725 milhões, respectivamente.

O resultado patrimonial apurado no exercício de 2021 foi negativo em R\$ 37,350 bilhões. No ano anterior, o resultado positivo foi de R\$ 9,266 bilhões. Dentre os principais fatores que impactou o resultado obtido no exercício destaca-se a transferência dos superávits financeiros dos Fundos ao Ministério da Economia (ME), em atendimento à determinação contida no art. 5º da Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, na forma estabelecida pela Portaria STN-ME nº 759, de 22 de março de 2021.

O patrimônio líquido, em 30 de dezembro de 2021, apresentou positivo em R\$ 48,328 bilhões. O valor do exercício encerrado em 2020 foi de R\$ 85,956 bilhões.

Ao final de 2021, o passivo exigível do MInfra e seus Fundos alcançou R\$ 112 milhões, sendo 97,90% de curto prazo. Em 2020, o passivo exigível foi de R\$ 259 milhões, ocorrendo decréscimo de 56,77% entre os exercícios.

A geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa – apurada no BF e na DFC – foi negativa em R\$ 36.168 bilhões até 31 de dezembro de 2021. No ano anterior, observou-se uma geração líquida positiva de R\$ 5,853 bilhões.

Serão apresentadas as DCON, acompanhadas das respectivas NE. Boa leitura.

## Demonstrações Contábeis

### Balanco Patrimonial

Tabela 1

R\$

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>	<b>NE</b>	<b>DEZ/2021</b>	<b>DEZ/2020</b>
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>13.712.836.972,02</b>	<b>49.838.850.763,65</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>04</b>	<b>10.512.682.147,89</b>	<b>46.681.171.369,21</b>
<b>Créditos a Curto Prazo</b>	<b>05</b>	<b>3.199.942.586,34</b>	<b>3.157.449.148,87</b>
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		2.479.694.141,12	2.760.073.048,28
Demais Créditos e Valores		720.248.445,22	397.376.100,59
<b>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Estoques</b>		<b>212.237,79</b>	<b>230.245,57</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>34.728.182.567,88</b>	<b>36.376.650.464,04</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>		<b>32.220.915.741,69</b>	<b>34.337.405.103,88</b>
Créditos a Longo Prazo	<b>06</b>	32.220.915.741,69	34.337.405.103,88
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		32.019.695.528,22	34.332.116.968,55
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo		(688.784,84)	(688.784,84)
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	<b>07</b>	201.908.998,31	5.976.920,17
<b>Investimentos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Imobilizado</b>		<b>2.487.861.895,48</b>	<b>2.021.045.431,78</b>
Bens Móveis	<b>08</b>	23.364.703,90	36.605.811,96
Bens Móveis		49.392.876,04	64.136.267,91
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		(25.875.043,11)	(27.377.326,92)
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		(153.129,03)	(153.129,03)
Bens Imóveis	<b>09</b>	2.464.497.191,58	1.984.439.619,82
Bens Imóveis		2.467.133.512,82	1.986.659.531,32
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		(2.636.321,24)	(2.219.911,50)
<b>Intangível</b>	<b>10</b>	<b>19.404.930,71</b>	<b>18.199.928,38</b>
Softwares		19.404.930,71	18.199.928,38
Softwares		19.404.930,71	18.199.928,38
(-) Amortização Acumulada de Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>48.441.019.539,90</b>	<b>86.215.501.227,69</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>106.649.575,23</b>	<b>253.860.433,45</b>
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	<b>11</b>	16.220.525,28	64.731.818,61
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	<b>12</b>	9.957.682,26	583.218,11
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	<b>13</b>	80.471.367,69	188.545.396,73
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>5.444.997,44</b>	<b>5.450.188,12</b>
Demais Obrigações a Longo Prazo		5.444.997,44	5.450.188,12
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>112.094.572,67</b>	<b>259.310.621,57</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>14</b>	<b>48.328.924.967,23</b>	<b>85.956.190.606,12</b>
Resultado do Exercício		(37.350.032.841,57)	9.266.261.483,26
Resultados de Exercícios Anteriores		85.956.190.606,12	76.696.598.697,88
Ajustes de Exercícios Anteriores		(277.232.797,32)	(6.669.575,02)
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>48.328.924.967,23</b>	<b>85.956.190.606,12</b>

## Quadro de Saldos Potenciais Patrimoniais

Tabela 2

R\$

<b>SALDOS POTENCIAIS PATRIMONIAIS</b>	<b>NE</b>	<b>DEZ/2021</b>	<b>DEZ/2020</b>
<b>ATIVO</b>			
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		<b>71.335.165,02</b>	<b>108.954.136,55</b>
Execução dos Atos Potenciais Ativos		71.335.165,02	108.954.136,55
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		71.269.245,12	82.996.699,66
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.		65.919,90	25.957.436,89
<b>TOTAL</b>		<b>71.335.165,02</b>	<b>108.954.136,55</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		<b>1.513.951.095,60</b>	<b>2.010.749.325,01</b>
Execução dos Atos Potenciais Passivos		1.513.951.095,60	2.010.749.325,01
Obrigações Conveniadas e Outros Instrum. Congêneres a Liberar		867.875.905,50	1.170.576.174,93
Obrigações Contratuais a Executar		646.075.190,10	840.173.150,08
<b>TOTAL</b>		<b>1.513.951.095,60</b>	<b>2.010.749.325,01</b>

## Demonstração das Variações Patrimoniais

Tabela 3

	NE	DEZ/2021	DEZ/2020
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>			
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>66.760.260.454,61</b>	<b>38.089.919.756,55</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		<b>29.392.166,00</b>	<b>25.563.292,50</b>
Taxas		29.392.166,00	25.563.292,50
<b>Contribuições</b>		<b>13.495.764.657,99</b>	<b>5.584.444.827,96</b>
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		13.495.764.657,99	5.584.444.827,96
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		<b>4.182.227.937,38</b>	<b>1.357.750.132,51</b>
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		4.182.227.937,38	1.357.750.132,51
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		<b>7.411.934.266,14</b>	<b>14.456.684.919,07</b>
Juros e Encargos de Mora		226.712,77	3.943.239,02
Variações Monetárias e Cambiais		6.125.345.661,95	11.545.264.074,66
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	<b>04</b>	1.286.361.891,42	2.907.477.605,39
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		<b>39.730.744.385,13</b>	<b>15.780.371.737,18</b>
Transferências Intragovernamentais		39.291.159.446,15	14.758.214.891,10
Transferências Intergovernamentais		0,00	27.336.730,29
Outras Transferências e Delegações Recebidas		439.584.938,98	994.820.115,79
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>		<b>257.958.856,63</b>	<b>102.209.335,79</b>
Reavaliação de Ativos		46.595.556,52	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		114.844.373,70	98.897.125,38
Ganhos com Desincorporação de Passivos		96.518.926,41	3.312.210,41
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		<b>1.652.238.185,34</b>	<b>782.895.511,54</b>
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		1.652.238.185,34	782.895.511,54
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>104.110.293.296,18</b>	<b>28.823.658.273,29</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>		<b>175.854.145,17</b>	<b>189.195.295,67</b>
Remuneração a Pessoal		124.839.196,94	126.843.954,40
Encargos Patronais		25.932.655,57	26.402.777,66
Benefícios a Pessoal		10.548.819,56	10.811.215,80
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		14.533.473,10	25.137.347,81
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>		<b>1.524.642,09</b>	<b>248.693.922,66</b>
Aposentadorias e Reformas		205.931,13	60.824.478,99
Pensões		0,00	184.210.441,44
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.318.710,96	3.659.002,23
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		<b>241.312.284,74</b>	<b>330.812.416,56</b>
Uso de Material de Consumo		489.481,79	265.111,77
Serviços		234.087.384,65	323.431.171,42
Depreciação, Amortização e Exaustão		6.735.418,30	7.116.133,37
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		<b>416,46</b>	<b>5.365.426,31</b>
Juros e Encargos de Mora		394,24	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		22,22	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	5.365.426,31
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>		<b>99.660.817.044,72</b>	<b>22.316.873.680,71</b>
Transferências Intragovernamentais		99.545.486.347,29	22.144.583.966,04
Transferências Intergovernamentais		98.100.169,65	101.258.568,12
Transferências ao Exterior		3.189.812,18	3.107.217,71
Outras Transferências e Delegações Concedidas		14.040.715,60	67.923.928,84
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>		<b>3.891.310.894,43</b>	<b>5.717.607.960,77</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		131.444,35	0,00
Perdas Involuntárias		157.641,98	2.062.434,20
Incorporação de Passivos		129.890.781,47	83.243.572,00
Desincorporação de Ativos		3.761.131.026,63	5.632.301.954,57
<b>Tributárias</b>		<b>54.070,24</b>	<b>48.572,67</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		37.089,08	34.372,77
Contribuições		16.981,16	14.199,90
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>139.419.798,33</b>	<b>15.060.997,94</b>
Premiações		50.000,00	50.000,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		139.369.798,33	15.010.997,94
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>14</b>	<b>(37.350.032.841,57)</b>	<b>9.266.261.483,26</b>

## Balço Orçamentário

Tabela 4

				DEZ/2021	R\$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16</b>	<b>7.802.196.871,00</b>	<b>7.802.196.871,00</b>	<b>16.095.180.438,52</b>	<b>8.292.983.567,52</b>
<b>Receitas Tributárias</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas de Contribuições</b>		<b>1.785.906.150,00</b>	<b>1.785.906.150,00</b>	<b>8.984.130.542,75</b>	<b>7.198.224.392,75</b>
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		1.785.906.150,00	1.785.906.150,00	8.984.130.542,75	7.198.224.392,75
<b>Receita Patrimonial</b>		<b>4.762.956.650,00</b>	<b>4.762.956.650,00</b>	<b>5.312.665.378,52</b>	<b>549.708.728,52</b>
Valores Mobiliários		2.290.546.668,00	2.290.546.668,00	1.339.061.998,96	(951.484.669,04)
Delegação de Serviços Públicos		2.472.409.982,00	2.472.409.982,00	3.973.603.379,56	1.501.193.397,56
<b>Receitas de Serviços</b>		<b>388.353.978,00</b>	<b>388.353.978,00</b>	<b>981.904.103,05</b>	<b>593.550.125,05</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		91.351.642,00	91.351.642,00	50.681.003,24	(40.670.638,76)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		0,00	0,00	20.136.550,70	20.136.550,70
Serviços e Atividades Financeiras		297.002.336,00	297.002.336,00	911.086.549,11	614.084.213,11
<b>Transferências Correntes</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>864.980.093,00</b>	<b>864.980.093,00</b>	<b>816.480.414,20</b>	<b>(48.499.678,80)</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		514.374.103,00	514.374.103,00	468.580.789,64	(45.793.313,36)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00	6.754.623,53	6.754.623,53
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		332.607.532,00	332.607.532,00	343.743.139,04	11.135.607,04
Demais Receitas Correntes		17.998.458,00	17.998.458,00	(2.598.138,01)	(20.596.596,01)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>17</b>	<b>4.192.944.157,00</b>	<b>4.192.944.157,00</b>	<b>4.444.589.882,91</b>	<b>251.645.725,91</b>
<b>Operações de Crédito</b>		<b>1.007.624.467,00</b>	<b>1.007.624.467,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.007.624.467,00)</b>
Operações de Crédito Internas		1.007.624.467,00	1.007.624.467,00	0,00	(1.007.624.467,00)
<b>Alienação de Bens</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização de Empréstimos</b>		<b>3.185.319.690,00</b>	<b>3.185.319.690,00</b>	<b>4.444.589.882,91</b>	<b>1.259.270.192,91</b>
<b>Transferências de Capital</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas de Capital</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>		<b>11.995.141.028,00</b>	<b>11.995.141.028,00</b>	<b>20.539.770.321,43</b>	<b>8.544.629.293,43</b>
<b>REFINANCIAMENTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO</b>		<b>11.995.141.028,00</b>	<b>11.995.141.028,00</b>	<b>20.539.770.321,43</b>	<b>8.544.629.293,43</b>
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>11.995.141.028,00</b>	<b>11.995.141.028,00</b>	<b>20.539.770.321,43</b>	<b>8.544.629.293,43</b>

## Balanco Orçamentário

Tabela 5

							DEZ/2021	R\$
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>18</b>	<b>3.573.325.806,00</b>	<b>3.272.331.394,00</b>	<b>471.274.642,19</b>	<b>375.909.532,92</b>	<b>355.410.748,76</b>	<b>2.801.056.751,81</b>	
Pessoal e Encargos Sociais		3.080.493.002,00	2.946.341.017,00	170.861.173,37	162.915.261,39	153.380.820,03	2.775.479.843,63	
Outras Despesas Correntes		492.832.804,00	325.990.377,00	300.413.468,82	212.994.271,53	202.029.928,73	25.576.908,18	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>20</b>	<b>5.848.898.297,00</b>	<b>5.879.293.643,00</b>	<b>419.942.008,15</b>	<b>369.707.331,77</b>	<b>369.707.331,77</b>	<b>5.459.351.634,85</b>	
Investimentos		128.658.831,00	159.054.177,00	97.189.037,91	46.954.361,53	46.954.361,53	61.865.139,09	
Inversões Financeiras		5.720.239.466,00	5.720.239.466,00	322.752.970,24	322.752.970,24	322.752.970,24	5.397.486.495,76	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>5.029.224.177,00</b>	<b>5.029.224.177,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.029.224.177,00</b>	
<b>RESERVA DO RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>14.451.448.280,00</b>	<b>14.180.849.214,00</b>	<b>891.216.650,34</b>	<b>745.616.864,69</b>	<b>725.118.080,53</b>	<b>13.289.632.563,66</b>	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>		<b>14.451.448.280,00</b>	<b>14.180.849.214,00</b>	<b>891.216.650,34</b>	<b>745.616.864,69</b>	<b>725.118.080,53</b>	<b>13.289.632.563,66</b>	
<b>SUPERAVIT</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.648.553.671,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(19.648.553.671,09)</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>14.451.448.280,00</b>	<b>14.180.849.214,00</b>	<b>20.539.770.321,43</b>	<b>745.616.864,69</b>	<b>725.118.080,53</b>	<b>(6.358.921.107,43)</b>	

## Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Tabela 6

DEZ/2021 R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b><u>19</u></b>	<b>21.184.402,04</b>	<b>116.891.398,03</b>	<b>37.898.633,16</b>	<b>37.894.212,54</b>	<b>25.729.613,08</b>	<b>74.451.974,45</b>
Pessoal e Encargos Sociais		1.209.048,68	1.033.746,56	988.968,95	988.968,95	1.209.048,68	44.777,61
Outras Despesas Correntes		19.975.353,36	115.857.651,47	36.909.664,21	36.905.243,59	24.520.564,40	74.407.196,84
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b><u>21</u></b>	<b>451.862.142,77</b>	<b>55.743.134,73</b>	<b>194.740.420,36</b>	<b>194.740.420,36</b>	<b>271.336.691,55</b>	<b>41.528.165,59</b>
Investimentos		50.825.937,82	55.162.389,58	54.071.170,97	54.071.170,97	10.388.990,84	41.528.165,59
Inversões Financeiras		401.036.204,95	580.745,15	140.669.249,39	140.669.249,39	260.947.700,71	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>473.046.544,81</b>	<b>172.634.532,76</b>	<b>232.639.053,52</b>	<b>232.634.632,90</b>	<b>297.066.304,63</b>	<b>115.980.140,04</b>

## Execução dos Restos a Pagar Processados

Tabela 7

DEZ/2021 R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b><u>19</u></b>	<b>20.967,81</b>	<b>11.007.752,27</b>	<b>11.001.768,20</b>	<b>5.940,14</b>	<b>21.011,74</b>
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	9.153.327,25	9.153.327,25	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		20.967,81	1.854.425,02	1.848.440,95	5.940,14	21.011,74
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b><u>21</u></b>	<b>20.861.061,08</b>	<b>0,00</b>	<b>15.041.178,70</b>	<b>0,00</b>	<b>5.819.882,38</b>
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		20.861.061,08	0,00	15.041.178,70	0,00	5.819.882,38
<b>TOTAL</b>		<b>20.861.061,08</b>	<b>11.007.752,27</b>	<b>26.042.946,90</b>	<b>5.940,14</b>	<b>5.840.894,12</b>

## Balanço Financeiro

Tabela 8

R\$

<b>BALANÇO FINANCEIRO</b>	<b>NE</b>	<b>DEZ/2021</b>	<b>DEZ/2020</b>
<b>INGRESSOS</b>			
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>20.539.770.321,43</b>	<b>12.769.009.102,91</b>	
<b>Vinculadas</b>	<b>20.691.359.646,24</b>	<b>12.789.740.310,49</b>	
Outros Recursos Vinculados a Fundos Órgãos e Programas	20.347.607.706,10	12.467.814.618,75	
Outros Recursos Vinculados a Fundos	343.743.139,04	321.925.691,74	
Recursos a Classificar	8.801,10	0,00	
<b>(-) Deduções da Receita Orçamentária</b>	<b>(151.589.324,81)</b>	<b>(20.731.207,58)</b>	
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>39.291.159.446,15</b>	<b>14.758.214.891,10</b>	
Resultantes da Execução Orçamentária	35.335.055.548,15	12.005.953.640,08	
Cota Recebida	10.471.829.492,83	9.146.739.842,01	
Repasse Recebido	4.090.664.282,25	1.477.396.826,43	
Sub-repasse Recebido	429.352.964,27	541.648.699,16	
Repasse Devolvido	20.343.208.808,80	808.653.016,19	
Sub-repasse Devolvido	0,00	31.515.256,29	
Independentes da Execução Orçamentária	3.956.103.898,00	2.752.261.251,02	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	3.737.703.893,08	2.642.030.976,72	
Demais Transferências Recebidas	25.886.230,26	11.104.534,43	
Movimentação de Saldos Patrimoniais	192.513.774,66	99.099.649,47	
Movimentações para Incorporação de Saldos	0,00	26.090,40	
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>4.682.938.956,87</b>	<b>2.077.271.148,14</b>	
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	20.498.784,16	10.970.253,45	
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	145.599.785,65	172.634.532,76	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	168.126,51	472.796,62	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	4.516.672.260,55	1.893.193.565,31	
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>46.681.171.369,21</b>	<b>40.827.597.350,50</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	46.681.171.369,21	40.827.597.350,50	
<b>TOTAL</b>	<b>111.195.040.093,66</b>	<b>70.432.092.492,65</b>	
<b>DISPÊNDIOS</b>			
<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>891.216.650,34</b>	<b>1.248.093.216,71</b>	
<b>Ordinárias</b>	<b>429.250.521,04</b>	<b>396.226.505,53</b>	
<b>Vinculadas</b>	<b>461.966.129,30</b>	<b>851.866.711,18</b>	
Seguridade Social (Exceto Previdência)	2.413.318,00	90.803.819,25	
Previdência Social (RPPS)	0,00	226.143.554,06	
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	459.552.811,30	454.588.560,25	
Divida Pública	0,00	80.330.777,62	
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>99.532.095.736,81</b>	<b>22.127.262.628,60</b>	
Resultantes da Execução Orçamentária	51.414.640.588,94	11.538.594.139,13	
Repasse Concedido	10.306.210.559,94	8.816.884.359,60	
Repasse Devolvido	20.336.508.944,87	790.419.163,39	
Sub-repasse Concedido	429.352.964,27	541.648.699,16	
Cota Devolvida	20.342.568.119,86	1.358.126.660,69	
Sub-repasse Devolvido	0,00	31.515.256,29	
Independentes da Execução Orçamentária	48.117.455.147,87	10.588.668.489,47	
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	3.545.267.270,37	2.832.707.971,07	
Demais Transferências Concedidas	26.071.245.505,99	8.559.504,09	
Movimento de Saldos Patrimoniais	18.500.942.371,51	7.747.374.923,91	
Movimentações para Incorporação de Saldos	0,00	26.090,40	
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>259.045.558,62</b>	<b>375.565.278,13</b>	
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	26.042.946,90	234.887.369,76	
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	232.634.632,90	140.140.221,89	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	149.198,58	528.715,23	
Outros Pagamentos Extraorçamentários	218.780,24	8.971,25	
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	0,00	5.779,25	
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	14.882,47	3.192,00	
Demais Pagamentos	203.897,77	0,00	
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>10.512.682.147,89</b>	<b>46.681.171.369,21</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.512.682.147,89	46.681.171.369,21	
<b>TOTAL</b>	<b>111.195.040.093,66</b>	<b>70.432.092.492,65</b>	

## Demonstração do Fluxo de Caixa

Tabela 9

R\$

<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA</b>	<b>NE</b>	<b>DEZ/2021</b>	<b>DEZ/2020</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		<b>40.131.690.343,05</b>	<b>2.773.056.483,13</b>
<b>INGRESSOS</b>		<b>59.903.180.271,73</b>	<b>25.970.930.807,20</b>
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>16</b>	<b>16.095.180.438,52</b>	<b>9.319.049.554,17</b>
Receita de Contribuições		8.984.130.542,75	3.717.566.339,38
Receita Patrimonial		3.973.603.379,56	957.297.776,68
Receita de Serviços		981.904.103,05	975.298.673,55
Remuneração das Disponibilidades		1.339.061.998,96	2.886.129.702,18
Outras Receitas Derivadas e Originárias		816.480.414,20	782.757.062,38
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros Ingressos das Operações</b>		<b>43.807.999.833,21</b>	<b>16.651.881.253,03</b>
Ingressos Extraorçamentários		168.126,51	472.796,62
Transferências Financeiras Recebidas		39.291.159.446,15	14.758.214.891,10
Arrecadação de Outra Unidade		4.516.672.260,55	1.892.850.615,01
Demais Recebimentos		0,00	342.950,30
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>(100.034.870.614,78)</b>	<b>(23.197.874.324,07)</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>		<b>(379.443.631,28)</b>	<b>(946.089.543,95)</b>
Administração		(231.207,32)	(399,34)
Previdência Social		(153.171,92)	(439.403.288,45)
Saúde		(400,00)	(80.321.677,77)
Direitos da Cidadania		(882.625,68)	0,00
Ciência e Tecnologia		(223.980,85)	0,00
Comunicações		(1.018.066,22)	0,00
Transporte		(308.353.599,95)	(377.008.667,09)
Encargos Especiais		(68.580.579,34)	(49.349.732,05)
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		0,00	(5.779,25)
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Concedidas</b>		<b>(122.963.267,87)</b>	<b>(123.990.244,29)</b>
Intergovernamentais		(98.100.169,65)	(98.411.782,96)
A Estados e/ou Distrito Federal		(63.981.326,19)	(16.296.996,21)
A Municípios		(34.118.843,46)	(82.114.786,75)
Intragovernamentais		(21.673.286,04)	(21.860.007,71)
Outras Transferências Concedidas		(3.189.812,18)	(3.718.453,62)
<b>Outros Desembolsos das Operações</b>		<b>(99.532.463.715,63)</b>	<b>(22.127.794.535,83)</b>
Dispêndios Extraorçamentários		(149.198,58)	(528.715,23)
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		(14.882,47)	(3.192,00)
Transferências Financeiras Concedidas		(99.532.095.736,81)	(22.127.262.628,60)
Demais Pagamentos		(203.897,77)	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>3.963.201.121,73</b>	<b>3.080.517.535,58</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>17</b>	<b>4.444.589.882,91</b>	<b>3.449.959.548,74</b>
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		4.444.589.882,91	3.449.959.548,74
Outros Ingressos de Investimentos		0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>(481.388.761,18)</b>	<b>(369.442.013,16)</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante		(157.430.788,61)	(30.787.524,91)
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		(322.752.970,24)	(335.718.399,05)
Outros Desembolsos de Investimentos		(1.205.002,33)	(2.936.089,20)
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INGRESSOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>(36.168.489.221,32)</b>	<b>5.853.574.018,71</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>		<b>46.681.171.369,21</b>	<b>40.827.597.350,50</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>		<b>10.512.682.147,89</b>	<b>46.681.171.369,21</b>

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Tabela 10

DEZ/2021 R\$

DMPL	NE	Resultados Acumulados	Total
<b>Saldo Inicial do Exercício 2020</b>		<b>76.696.598.697,88</b>	<b>76.696.598.697,88</b>
Variação Cambial		0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		57.480.179,93	57.480.179,93
Aumento/Redução de Capital		0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas		0,00	0,00
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		(64.154.388,90)	(64.154.388,90)
Ajuste de Avaliação Patrimonial		4.633,95	4.633,95
Resultado do Exercício		9.266.261.483,26	9.266.261.483,26
Constituição/Reversão de Reservas		0,00	0,00
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio		0,00	0,00
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação		0,00	0,00
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
<b>Saldo Final do Exercício 2020</b>		<b>85.956.190.606,12</b>	<b>85.956.190.606,12</b>
<b>Saldo Inicial do Exercício 2021</b>		<b>85.956.190.606,12</b>	<b>85.956.190.606,12</b>
Variação Cambial		0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	<u>14</u>	(277.232.797,32)	(277.232.797,32)
Aumento/Redução de Capital		0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas		0,00	0,00
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Resultado do Exercício	<u>14</u>	(37.350.032.841,57)	(37.350.032.841,57)
Constituição/Reversão de Reservas		0,00	0,00
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio		0,00	0,00
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação		0,00	0,00
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
<b>Saldo Final do Exercício 2021</b>		<b>48.328.924.967,23</b>	<b>48.328.924.967,23</b>

## Notas Explicativas

### 1- Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As DCON são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/67, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da LC nº 101/2000. São baseadas, também, no MCASP e no Manual SIAFI, editados pela STN, e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela *International Federation of Accountants* (IFAC), respectivamente.

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Dessa forma, as DCON são compostas por:

I. Balanço Patrimonial (BP) – estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidência qualitativamente e quantitativamente a situação patrimonial do Órgão;

II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) – evidencia as variações quantitativas e qualitativas resultantes e as independentes da execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial;

III. Balanço Orçamentário (BO) – evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. É estruturado de maneira a demonstrar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária;

IV. Balanço Financeiro (BF) – evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;

V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) – permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos;

VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) – divulga as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período; e

VII. Notas explicativas (NE) – é parte integrante das demonstrações contábeis, incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as DCON consolidam as contas do MInfra em sua administração direta e fundos vinculados, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público e contribuir na prestação de contas da gestão

econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira.

As DCON apresentam as seguintes particularidades, frutos das características dos procedimentos adotados na União:

I. Não apresentação do Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas, um dos anexos da DVP, uma vez que: (i) é de evidenciação facultativa; (ii) não há um consenso sobre as informações que devem ser evidenciadas no respectivo quadro; e (iii) as principais informações sobre a execução de despesas orçamentárias que causam variações qualitativas no patrimônio da União estão disponíveis no BO e em seus quadros anexos;

II. O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/86), exige que todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em conta única. Desta forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa”;

III. Na DFC são incluídos os fluxos de caixa extraorçamentários, considerando que, em observância ao princípio de unidade de caixa, estes recursos transitam na conta única;

## **2- Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis**

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, considerando as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

### **(a) Moeda Funcional e Saldos em Moedas Estrangeiras**

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

Essa dualidade de moedas provoca variações monetárias, assim como a utilização de taxas de conversão diferentes para a execução orçamentária e financeira, em decorrência do espaço de tempo existente entre as etapas da execução da despesa orçamentária.

A variação cambial dos saldos em moeda estrangeira tem seus efeitos ajustados diariamente de forma automática em contas contábeis definidas pelo Órgão Central de Contabilidade, visando à consistência das informações para consulta a qualquer momento.

Destaca-se que, devido à variação cambial, a fase da execução da despesa orçamentária poderá apresentar valores maiores que a dotação atualizada da despesa orçamentária, apresentando uma aparente desconformidade.

**(b) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Incluem a conta única e demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

**(c) Depósitos Restituíveis**

Conforme disposto no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, a União está obrigada a adotar o princípio de unidade de tesouraria. Segundo o referido Decreto, “a realização da receita e despesa da União far-se-á por via bancária, em estrita observância ao princípio de unidade de caixa.” (art. 1º).

De modo expresse, o Decreto estabelece que o conceito adotado para receita é “[...] todo e qualquer ingresso de caráter obrigatório ou derivado, ordinário ou extraordinário e de natureza orçamentária ou extraorçamentária, seja geral ou vinculado [...]”. De modo tácito, pode-se estender as características apresentadas para caracterizar o conceito de despesa.

Neste sentido, os depósitos restituíveis, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias, estão contabilizados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

**(d) Créditos a Curto Prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

**(e) Estoques**

Compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, matérias-primas e almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

**(f) VPDs Pagas Antecipadamente**

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.

**(g) Ativo Realizável a Longo Prazo**

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) investimentos temporários; e (vi) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

Em relação aos estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado.

Para os ativos desse subgrupo, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### **(h) Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

#### **(i) Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

#### **(j) Diferido**

Consiste no saldo de ativo diferido de empresas públicas referentes a gastos pré-operacionais e que não puderam ser alocados em ativos correspondentes, quando da mudança da Lei nº 6.404/1976.

#### **(k) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, a LC nº 101/2000, as Normas Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público (NBC TSP), o MCASP e a Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, detalhadamente, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN/ME e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014. As empresas públicas e sociedades de economia mista, que

devem seguir a Lei nº 6.404/1976, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais, o que pode acarretar algumas divergências.

#### ***(k.1) Reavaliação***

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;

Quando houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Os valores são atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

#### ***(k.2) Redução ao Valor Recuperável***

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN/ME.

No momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por irrecuperabilidade foi reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, efetuando lançamentos cuja contrapartida foi diretamente no patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por irrecuperabilidade do ativo é reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida diretamente o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por irrecuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo é ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

#### ***(k.3) Depreciação, Amortização ou Exaustão de Bens Imóveis Não Cadastrados no SPIUnet e Bens Móveis***

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

#### ***(k.4) Depreciação de Bens Imóveis Cadastrados no SPIUnet***

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuntzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

### **(l) Passivos Circulantes e Não Circulantes**

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **(m) Empréstimos e Financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, da União a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos).

Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios:

I. Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi): pelo valor a pagar ao final do exercício, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do ano;

II. Dívida Pública Federal Externa (DPFe): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **(n) Apuração do Resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

#### ***(n.1) Resultado Patrimonial***

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

### ***(n.2) Resultado Orçamentário***

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O Superavit/Déficit é apresentado diretamente no BO.

### ***(n.3) Resultado Financeiro***

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No BF, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na DFC, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### ***(o) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital***

O adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) representa os recursos já entregues pelos sócios/proprietários para o aumento do capital social de empresas, porém ainda pendente de integralização.

A *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) 28 – Financial Instruments: Presentation* – Instrumentos Financeiros: Apresentação, descreve que o AFAC somente deve ser registrado como um instrumento patrimonial se:

I. O instrumento não possuir obrigação contratual de entregar caixa ou ativo financeiro à outra entidade ou trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade sob condições potencialmente desfavoráveis ao emissor;

II. O instrumento será ou poderá ser liquidado por instrumentos patrimoniais do próprio emitente e é um não derivativo que não inclui obrigação contratual de entrega de um número variável de seus próprios instrumentos patrimoniais ou é um derivativo que será liquidado somente pelo emitente por meio de troca de um montante fixo de caixa ou outro ativo financeiro, por número fixo de seus próprios instrumentos patrimoniais.

Caso o AFAC não se adeque às condições anteriormente descritas, deverá ser registrado e evidenciado como sendo um instrumento financeiro (passivo).

Na União, o Decreto nº 2.673/1998 estabeleceu que os AFAC realizados pelas empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas estão sujeitos à correção monetária pela taxa Selic, desde o dia da transferência até a data da capitalização.

Considerando esta característica, no caso tratado pelo processo administrativo RJ 2011/7085, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) decidiu que o AFAC realizado pelo controlador (no caso, a União) deveria ser tratado como instrumento financeiro e não patrimonial, pois a correção monetária pela taxa Selic, converte o AFAC, na prática, em instrumento de dívida.

Desta maneira, o AFAC é registrado nas empresas no passivo não circulante e na União o ativo é registrado no grupo “Demais Créditos e Valores a Longo Prazo”, no Ativo Não Circulante.

No caso de as empresas possuírem capital social 100% público e receberem recursos financeiros do controlador para futuro aumento de capital, mas tais recursos não estejam sujeitos à correção monetária, o montante envolvido deverá ser registrado como passivo circulante na empresa investida e ativo circulante na controladora, tendo a empresa, porém, um prazo para integralização de capital até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) do exercício seguinte.

Por fim, nas tabelas e figuras apresentadas nas notas explicativas, podem ser encontradas divergências entre a soma das parcelas e o respectivo total em função de arredondamentos.

### **3- Reestruturação Organizacional**

A Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, convertida na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, posteriormente revogado pelo Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021 quando aprovou a atual Estrutura Regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do MInfra, além de remanejar e transformar cargos em comissão e funções de confiança.

De acordo com o Decreto nº 10.788/21, as competências do MInfra são:

I - política nacional de transportes ferroviário, rodoviário, aquaviário, aeroportuário e aeroviário;

II - política nacional de trânsito;

III - marinha mercante e vias navegáveis;

IV - formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento do setor de portos e instalações portuárias marítimos, fluviais e lacustres e execução e avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da infraestrutura e da superestrutura dos portos e das instalações portuárias marítimos, fluviais e lacustres;

V - formulação, coordenação e supervisão das políticas nacionais do setor de portos e instalações portuárias marítimos, fluviais e lacustres;

VI - participação no planejamento estratégico, no estabelecimento de diretrizes para sua implementação e na definição das prioridades dos programas de investimentos em transportes;

VII - elaboração ou aprovação dos planos de outorgas, na forma prevista em legislação específica;

VIII - estabelecimento de diretrizes para a representação do País em organismos internacionais e em convenções, acordos e tratados relativos às suas competências;

IX - desenvolvimento da infraestrutura e da superestrutura aquaviária dos portos e das instalações portuárias marítimas, fluviais e lacustres em seu âmbito de competência, com a finalidade de promover a segurança e a eficiência do transporte aquaviário de cargas e de passageiros; e

X - aviação civil e infraestruturas aeroportuária e de aeronáutica civil, em articulação, no que couber, com o Ministério da Defesa.

As competências atribuídas ao MInfra se referem a:

I - a formulação, a coordenação e a supervisão das políticas nacionais;

II - a formulação e a supervisão da execução da política relativa ao Fundo da Marinha Mercante, destinado à renovação, à recuperação e à ampliação da frota mercante nacional, em articulação com o Ministério da Economia;

III - o estabelecimento de diretrizes para afretamento de embarcações estrangeiras por empresas brasileiras de navegação e para liberação do transporte de cargas prescritas;

IV - a elaboração de estudos e projeções relativos aos assuntos de aviação civil e de infraestruturas aeroportuária e de aeronáutica civil e relativos à logística do transporte aéreo e do transporte intermodal e multimodal, ao longo de eixos e fluxos de produção, em articulação com os demais órgãos governamentais competentes, observadas as exigências de mobilidade urbana e de acessibilidade;

V - a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de supressão vegetal ou de instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à construção, à manutenção e à expansão da infraestrutura em transportes, na forma prevista em legislação específica;

VI - a coordenação dos órgãos e das entidades do sistema de aviação civil, em articulação com o Ministério da Defesa, no que couber;

VII - a transferência para os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios da implantação, da administração, da operação, da manutenção e da exploração da infraestrutura integrante do Sistema Federal de Viação, excluídos os órgãos, os serviços, as instalações e as demais estruturas necessárias à operação regular e segura da navegação aérea;

VIII - a atribuição da infraestrutura aeroportuária;

IX - a aprovação dos planos de zoneamento civil e militar dos aeródromos públicos de uso compartilhado, em conjunto com o Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa;

X - a formulação de diretrizes para o desenvolvimento do setor de trânsito;

e

XI - o planejamento, a regulação, a normatização e a gestão da aplicação de recursos em políticas de trânsito.

A estrutura do MInfra em sua administração direta e Fundos vinculados em 2021, performando a estrutura abaixo no SIAFI:

I – Administração Direta

- (i) Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – COGEP;
- (ii) Coordenação Geral de Recursos Logísticos – COGRL;
- (iii) Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias – SFPP;
- (iv) Secretaria Nacional de Aviação Civil – SNAC;
- (v) Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA;
- (vi) Secretaria Nacional de Transportes Terrestres – SNTT;
- (vii) Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA.
- (viii) Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI.

II – Fundo da Marinha Mercante - FMM

III – Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

IV – Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito – FUNSET

#### 4- Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 11

	R\$	
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>DEZ/2021</b>	<b>DEZ/2020</b>
Conta Única do Tesouro Nacional	10.482.342.701,76	46.660.870.133,04
Bancos Conta Movimento	66.521,32	66.521,32
Recursos Liberados Pelo Tesouro Nacional	30.272.924,81	20.234.714,85
<b>Total</b>	<b>10.512.682.147,89</b>	<b>46.681.171.369,21</b>

Fonte: SIAFI

Tabela 12

	R\$
<b>Saldo Inicial</b>	<b>46.681.171.369,21</b>
Entradas	64.347.770.154,64
Saídas	(100.516.259.375,96)
<b>Saldo Final</b>	<b>10.512.682.147,89</b>

Fonte: SIAFI

No exercício de 2021 ocorreu geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa negativa no valor de R\$ 36.168.489.221,32, redução de 77,48% comparando os exercícios. Esta baixa é decorrente da transferência dos superávits financeiros dos Fundos ao ME, em atendimento à determinação contida no art. 5º da Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, na forma estabelecida pela Portaria STN-ME nº 759, de 22 de março de 2021.

Tabela 13

	R\$	
<b>CTU – Fonte de Recursos</b>	<b>DEZ/2021</b>	<b>DEZ/2020</b>
Recursos de Concessões e Permissões	3.971.953.953,77	16.542.699.304,55
Cota Parte AFRMM	97.733.234,07	98.328.067,51
Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	50.173.250,41	2.847.270.641,61
Taxa. Multa Poder de Polícia	0,00	276.316,66
Recursos Próprios Financeiros	6.305.733.499,13	23.239.095.186,91
Recursos Vinculados a Aplicação em Políticas Públ. Específicas	56.748.764,38	3.933.200.615,80
<b>Total</b>	<b>10.482.342.701,76</b>	<b>46.660.870.133,04</b>

Fonte: SIAFI

A CTU apresentou redução de R\$ 36.178.527.431,28, sendo 77,54% entre os períodos analisados. A redução do saldo aplicado na CTU decorreu transferência dos superávits financeiros dos Fundos ao ME, em atendimento à determinação contida no art. 5º da Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, na forma estabelecida pela Portaria STN-ME nº 759, de 22 de março de 2021.

Os fundos que fazem parte da estrutura do MInfra são os seguintes:

- Fundo da Marinha Mercante - FMM;
- Fundo Nacional da Aviação Civil - FNAC; e
- Fundo Nacional para Segurança e Educação no Trânsito - FUNSET.

Devido Emenda Constitucional nº 109/2021 foram devolvidos pelos FMM e FNAC à setorial financeira do MInfra, para fins de repasse ao ME o montante de R\$ 20.335.914.111,43, e transferidos diretamente pelos fundos a Coordenação Geral de Controle da Dívida Pública do ME o valor de R\$ 26.049.888.882,71.

As devoluções do saldo da CTU ocorreram na seguinte forma: o FMM devolveu diretamente ao ME R\$ 16.890.642.231,25 e ao MInfra R\$ 276.316,66, o FNAC devolveu diretamente ao ME R\$ 5.842.405.166,68 e ao MInfra R\$ 20.335.637.794,77, o FUNSET devolveu diretamente ao ME o saldo de R\$ 3.316.841.484,78.

O quantitativo financeiro de cada fundo na CTU é composto da seguinte forma:

Tabela 14

	R\$	
<b>CTU – Fundos</b>	<b>DEZ/2021</b>	<b>DEZ/2020</b>
FMM	5.760.433.666,13	16.994.665.891,04
FNAC	4.597.175.674,23	26.344.192.979,00
FUNSET	124.733.361,40	3.322.011.263,00
<b>Total</b>	<b>10.482.342.701,76</b>	<b>46.660.870.133,04</b>

Fonte: SIAFI

Em 2021, ocorreram entradas de rendimento das aplicações financeiras no valor de R\$ 1.286.361.891,42, referente ao período do terceiro decêndio de dezembro de 2020 até o segundo decêndio de dezembro de 2021, sendo R\$ 606.679.781,04 no FMM, R\$ 610.505.594,28 no FNAC e R\$ 69.176.516,10 no FUNSET.

Entre os exercícios verificou-se queda de rendimentos da ordem de R\$ 1.621.115.713,97, equivalente a 55,76%, devido a diminuição das disponibilidades aplicadas em razão do impacto causado pela Emenda Constitucional nº 109/2021.

Bancos Conta Movimento permaneceu inalterado entre os exercícios, cujo saldo encontra-se distribuído no MInfra, em duas unidades: na COGEP, com o montante

de R\$ 16.521,32, referente a bloqueios judiciais que transitam na 9ª Vara do Trabalho de Brasília, e, na SNPTA, com saldo de R\$ 50.000,00, referente a caução contratual recebida, cujo valor será devolvido após o término da vigência.

Os Recursos Liberados pelo Tesouro constituem-se dos recursos liberados pelo Tesouro Nacional para fins de custeio das despesas autorizadas na Lei Orçamentária Anual (LOA 2021) para o órgão, que no exercício apresentou variação positiva de 49,61%, correspondentes a R\$ 10.038.209,96.

## 5- Créditos a Curto Prazo

Os créditos a curto prazo em 31 de dezembro de 2021 equivalem a R\$ 3.199.942.586,34, correspondendo a 23,63 % do total do Ativo Circulante, com a seguinte distribuição:

Tabela 15 R\$

<b>Créditos a Curto Prazo</b>	<b>DEZ/2021</b>	<b>DEZ/2020</b>
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.479.694.141,12	2.760.073.048,28
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	213.278,67	6.023.211,23
Depósitos Rest. E Valores Vinculados a Receber	28.669,97	78.607,20
Outros Créditos a Rec. E Valores a CP	720.006.496,58	391.274.282,16
<b>Total</b>	<b>2.760.073.048,28</b>	<b>3.157.449.148,87</b>

Fonte: SIAFI

Os Empréstimos e Financiamentos Concedidos compreendem os valores a serem recebidos pelos agentes financeiros do FMM dos tomadores de empréstimos e financiamentos nos próximos 12 meses. O saldo dos Empréstimos e Financiamentos Concedidos pertencem em sua totalidade ao FMM, que quando comparado a dezembro de 2020, verificou-se um decréscimo de R\$ 280.378.907,16, com variação negativa de 10,16%.

A redução apresentada teve como causa os aditamentos contratuais interrompendo os pagamentos dos mutuários em razão do efeito da pandemia do COVID-19 na esfera econômica.

Os parâmetros a serem seguidos pelo FMM e pelos agentes financeiros para a concessão de financiamentos com recursos do fundo estão previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.828/2009. Adicionalmente, a Portaria GM/MT nº 253, de 03/12/2009, publicada em 16/12/2009, define o procedimento para que os armadores e estaleiros acessem os recursos do fundo.

Os Adiantamentos Concedidos a Pessoal foram reduzidos em 96,46%, a considerar o saldo do exercício de 2020, representando uma baixa de ativo da ordem de R\$ 5.809.932,56. O decréscimo fora devido a conciliação entre as contas de Adiantamento de Férias, Férias a Pagar, Adiantamento a 13º Salário e 13º Salário a Pagar que ocorreu no mês de agosto, em conformidade com a Macrofunção 021142 – Folha de Pagamento.

Na conta de Depósitos Restituíveis, observa-se um decréscimo de R\$ 49.937,23, equivalentes a 63,53%. Esta redução refletiu a contabilização da baixa contábil da desoneração do MInfra em processos trabalhistas (arquivamento).

Dos Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo verifica-se aumento de R\$ 328.732.214,42, correspondentes a 84,02%. O incremento patrimonial é

alusivo ao reconhecimento dos créditos a receber, no valor de R\$ 342.431.663,40, referente a indenização a ser paga pela Ferrovia Centro Atlântica S/A (FCA). Em conformidade com o acordo pactuado entre a FCA, a União, o Ministério Público Federal (MPF), o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e a Agência Nacional Transportes (ANTT), a empresa, em razão da infração contratual envolvendo a concessão de exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga da Malha Centro-Leste, concordou a pagar a título de indenização a quantia de R\$ 1.203.859.830,95, em 60 parcelas mensais. Até dezembro de 2021 foram pagas 24 parcelas no montante de R\$ 665.668.830,78.

Adveio redução de R\$ 52.700.107,54 de Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo no reconhecimento por competência de rendimentos de aplicações financeiras da CTU a receber. Em 31 de dezembro de 2020 foi registrado por competência os rendimentos relativos ao terceiro decêndio de dezembro de 2020 a ser recebido em janeiro de 2021 no valor de R\$ 80.663.564,72. Em 31 de dezembro de 2021 foi registrado por competência os rendimentos relativos ao terceiro decêndio de dezembro de 2021 a ser recebido em janeiro de 2022 no valor de R\$ 27.963.457,18. A diminuição dos rendimentos das aplicações na CTU é consequência da transferência financeira ao ME, mencionado na nota [4 - Caixa e Equivalentes de Caixa](#).

## 6- Créditos a Longo Prazo

Tabela 16

	R\$	
<b>Créditos a Longo Prazo</b>	<b>DEZ/2021</b>	<b>DEZ/2020</b>
Empréstimos Concedidos a Receber	854.733,64	854.733,64
Financiamentos Concedidos a Receber	32.018.840.794,58	34.331.262.234,91
Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(688.784,84)	(688.784,84)
<b>Total</b>	<b>32.019.006.743,38</b>	<b>34.331.428.183,71</b>

Fonte: SIAFI

Tabela 17

	R\$
<b>Saldo Inicial</b>	<b>34.331.428.183,71</b>
Entradas	7.695.224.276,76
Saídas	10.007.645.717,09
<b>Saldo Final</b>	<b>32.019.006.743,38</b>

Fonte: SIAFI

O saldo de Créditos a Longo Prazo, que estão inclusos no Ativo Realizável a Longo Prazo, é referente aos empréstimos e financiamentos concedidos a receber do FMM e do MInfra, este último com saldo irrisório.

Os Financiamentos Concedidos a Receber do FMM diminuíram em 6,74% devido aos pagamentos realizados ou transferência do longo prazo para curto prazo.

Os Empréstimos Concedidos a Receber, da ordem de R\$ 854.733,64, refere-se à contabilização de possível empréstimo ao Estado de Pernambuco transferido para a Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAAD) após o fim do Departamento Nacional de Estradas e Rodagens (DNER), no ano de 2010. Não foram realizados ajustes para perdas em Créditos de Longo Prazo ou atualização de saldo a receber pela unidade.

A fidedignidade deste saldo está em análise com vistas às devidas providências.

## 7- Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Tabela 18

R\$

<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>DEZ/2021</b>	<b>DEZ/2020</b>
Crédito por Dano ao Patrimônio - Decisão TCU	3.537.939,39	3.389.910,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.585.867,80	2.560.867,80
Outros Créditos a Rec. e Valores a Longo Prazo	195.785.191,12	26.142,30
<b>Total</b>	<b>201.908.998,31</b>	<b>5.976.920,17</b>

Fonte: SIAFI

O grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo sofreu acréscimo da ordem de 3.278,14 %, com incremento patrimonial de R\$ 195.932.078,14, evidenciado nas contas: Créditos por Dano ao Patrimônio – Decisão TCU, diferença de R\$ 148.029,32, que trata do valor atualizado do crédito apurado na Tomada de Contas Especial, instaurada em razão da não aprovação da prestação de contas do Convênio n. 44/2001, cujo finalidade era a execução de obras de reforma e ampliação do Cais de Oriximiná/PA, objeto de decisão do TCU, conforme Acórdão nº 4.4403/2009; e Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, com impacto de R\$ 195.759.048,82, decorrente do ajuste da contabilização dos valores receber decorrente da indenização a ser paga pela FCA, conforme [Nota 5 – Créditos a Curto Prazo](#), movimentação do curto prazo para longo prazo.

## 8 - Bens Móveis

Tabela 19

R\$

<b>Bens Móveis</b>	<b>DEZ/2021</b>	<b>DEZ/2020</b>
Bens de Informática	28.646.832,47	32.412.465,55
Bens Moveis em Almoxarifado	0,00	400.200,00
Demais Bens Moveis	968.608,25	4.036.338,45
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	3.505.285,16	4.952.143,25
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	1.501.835,84	1.417.263,13
Moveis e Utensílios	14.082.017,10	16.449.501,79
Veículos	688.297,22	4.468.355,74
<b>Total</b>	<b>49.392.876,04</b>	<b>64.136.267,91</b>

Fonte: SIAFI

Os Bens Móveis tiveram variação negativa de 22,99%, igual a R\$ 14.743.391,87.

Sobre os Bens de Informática, ocorreu variação negativa de R\$ 4.107.369,20 no MInfra por doação a diversos entes e acréscimo de R\$ 341.736,12 no FMM por recebimento de bens do MInfra.

A redução de R\$ 400.200,00 dos Bens Móveis em Almoxarifado foi devida distribuição para uso.

Sobre os Demais Bens Móveis ocorreu redução de R\$ 3.067.730,20 correspondendo a 76,00%, em razão da doação de equipamentos de scanner por raio-x e pódicos pelo FNAC para diversos aeroportos no valor de R\$ 3.069.594,12.

A variação negativa de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas de R\$ 1.446.858,09, decorreu, principalmente, por transferência e doação a diversos entes realizado pelo MInfra no valor de R\$ 1.414.910,29.

Ocorreu redução de Móveis e Utensílios no montante de R\$ 2.367.484,69, com o MInfra tendo transferido e doado a diversos entes ativos no valor de R\$ 2.265.459,28.

A variação negativa na conta Veículos, no valor de R\$ 3.812.559,81, tem como causa principal a doação de Carros Contra Incêndio em Aeródromos para diversas prefeituras no exercício.

Tabela 20 R\$

<b>Depreciação Acumulada - Bens Móveis</b>	<b>DEZ/2021</b>	<b>DEZ/2020</b>
Deprec. Acumulada / Amortização	(25.875.043,11)	(27.377.326,92)

Fonte: SIAFI

A depreciação dos Bens Móveis é feita regularmente nas unidades. A variação negativa de R\$ 1.502.283,81 é decorrente do estorno da depreciação dos bens doados.

Tabela 21 R\$

<b>Redução ao Valor Recuperável - Bens Móveis</b>	<b>DEZ/2021</b>	<b>DEZ/2020</b>
Redução ao Valor Recuperável	(153.129,03)	(153.129,03)

Fonte: SIAFI

## 9 - Bens Imóveis

Tabela 22 R\$

<b>Bens Imóveis</b>	<b>DEZ/2021</b>	<b>DEZ/2020</b>
Imóveis Residenciais / Comerciais	938.430,32	938.430,32
Edifícios	89.180.005,95	28.416.041,66
Terrenos / Glebas	4.161.281,29	1.554.130,79
Aquartelamentos	7.912.707,30	7.912.707,30
Aeroportos / Estações / Aeródromos	1.645.443.925,58	1.228.115.455,45
Salas	30.738.254,27	30.963.857,69
Obras em Andamento	508.624.730,83	508.624.730,83
Estudos e Projetos	180.134.177,28	180.134.177,28
<b>Total</b>	<b>2.467.133.512,82</b>	<b>1.986.659.531,32</b>

Fonte: SIAFI

Ocorreu aumento de Bens Imóveis em 24,19%, correspondendo a R\$ 480.473.981,50, em sua maior parte devido ao registro de incorporação de aeroportos, estações e aeródromos na SNAC, aumento do montante em 33,98%.

A Medida Provisória 726/2016 extinguiu a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC/PR), que foi incorporada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, atual MInfra. Com isso, foi solicitado que os saldos dos bens da SAC/PR fossem repassados ao órgão do MInfra para a secretaria competente. No ano de 2021 foi realizado no SPIUnet novas transferências de aeroportos e aeródromos.

O acréscimo dos Edifícios no montante de R\$ 60.763.964,29, correspondendo a 213,84% no período, R\$ 43.856.961,67 são de reavaliação dos imóveis e R\$ 16.907.002,62 de incorporação de novos andares no edifício sede localizado na Esplanada dos Ministérios/Brasília.

Ocorreu reavaliação dos Terrenos / Glebas no montante de R\$ 2.607.150,50.

As Obras em Andamento representam as obras iniciadas e que estão inconclusas. As quais deverão ser apropriadamente contabilizadas em seu término. O saldo está em sua totalidade sob a responsabilidade da SNPTA. Este saldo encontra-se sob análise quanto ao mérito, se é realmente obra que ainda não foi finalizada ou se deveria ser classificado como despesa de serviço.

Os Estudos e Projetos do MInfra e do FNAC estão na mesma situação de Obras em Andamento citada anteriormente.

Tabela 23 R\$

<b>Depreciação Acumulada - Bens Imóveis</b>	<b>DEZ/2021</b>	<b>DEZ/2020</b>
Deprec. Acumulada / Amortização	(2.636.321,24)	(2.219.911,50)

Fonte: SIAFI

A depreciação dos Bens Imóveis é feita regularmente nas unidades, apresentando variação positiva de R\$ 416.409,74, aumento de 18,76%.

## 10- Intangível

Em 2021, os ativos intangíveis importavam em R\$ 19.404.930,71, corresponde 0,06% do total do Ativo Não Circulante, evolução de 6,62% no período comparado:

Tabela 24 R\$

<b>Intangível</b>	<b>DEZ/2021</b>	<b>DEZ/2020</b>
Softwares	19.404.930,71	18.199.928,38
<b>Total</b>	<b>19.404.930,71</b>	<b>18.199.928,38</b>

Fonte: SIAFI

Os Softwares no valor de R\$ 19.404.930,71, equivalem a 100% do total do Intangível e está dividido em duas subcontas, conforme tabela a seguir:

Tabela 25 R\$

<b>Softwares</b>	<b>DEZ/2021</b>	<b>DEZ/2020</b>
Softwares com Vida Útil Definida	179.500,00	179.500,00
Softwares com Vida Útil Indefinida	19.225.430,71	18.020.428,38
<b>Total</b>	<b>19.404.930,71</b>	<b>18.199.928,38</b>

Fonte: SIAFI

Em relação a 2020 houve aumento de 6,62%, totalizando R\$ 1.205.002,33, no MInfra. No exercício de 2021, houve registros relacionados a aquisição/desenvolvimento de softwares de vida útil indefinida pela SNPTA, por força do Contrato nº 29/2015 firmado com o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), entretanto, a despesa está sob análise, se investimento ou serviço.

Registre-se que, ainda, não foi reconhecido o efeito da amortização acumulada sobre os softwares classificados como de vida útil definida.

## 11- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar correspondem a 15,21% do total do Passivo Circulante, distribuídos da seguinte forma:

Tabela 26 R\$

<b>Obrig. Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar de CP</b>	<b>DEZ/2021</b>	<b>DEZ/2020</b>
Benefícios Previdenciário a Pagar	81.608,50	87.940,24
Encargos Sociais a Pagar	4.000,70	5.688,90
Pessoal a Pagar	16.134.916,08	64.638.189,47
<b>Total</b>	<b>16.220.525,28</b>	<b>64.731.818,61</b>

Fonte: SIAFI

Em relação ao exercício de 2020 houve redução de 74,94%, no valor de R\$ 48.511.293,33. A principal variação ocorreu no subgrupo Pessoal a Pagar com redução da ordem de R\$ 46.503.273,39.

As obrigações com Pessoal a Pagar é o principal componente do grupo, com 99,47% do saldo total, distribuído da seguinte forma:

Tabela 27 R\$

<b>Pessoal a Pagar</b>	<b>DEZ/2021</b>	<b>DEZ/2020</b>
Salários, Remunerações e Benefícios	9.142.363,42	8.729.389,71
Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00	36.712.028,86
Férias a Pagar	6.992.552,66	19.196.770,90
<b>Total</b>	<b>16.134.916,08</b>	<b>64.638.189,47</b>

Fonte: SIAFI

Os Salários, Remunerações e Benefícios a Pagar representa 56,66% do Pessoal a Pagar, seguido de Férias a Pagar com 43,34%.

A variação negativa está relacionada com a conciliação da movimentação das contas Décimo Terceiro Salário a Pagar e Férias a Pagar, em conformidade com a Macrofunção 021142 – Folha de Pagamento, que resultou na baixa contábil da importância de R\$ 48.916.247,10, ou seja, redução de 85,71%, entre os períodos comparados.

## 12- Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Tabela 28 R\$

<b>Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo</b>	<b>DEZ/2021</b>	<b>DEZ/2020</b>
Fornecedores Nacionais	9.916.142,38	562.458,99
Contas a Pagar Credores Nacionais	41.539,88	20.759,12
<b>Total</b>	<b>9.957.682,26</b>	<b>583.218,11</b>

Fonte: SIAFI

Tabela 29 R\$

<b>Saldo Inicial</b>	<b>583.218,11</b>
Entradas	205.631.323,39
Saídas	196.256.859,24
<b>Saldo Final</b>	<b>9.957.682,26</b>

Fonte: SIAFI

Em comparação com o exercício de 2020, o saldo de obrigações a pagar com fornecedores sofreu acréscimo da ordem de 1.607,37%. Tal fato, decorreu do reconhecimento da fatura do SERPRO, referente a prestação de serviço ocorrida no mês de dezembro/2021, dentro do exercício de referência. Os fornecedores com faturas reconhecidas são os seguintes:

Tabela 30

	R\$
<b>Lista Fornecedores</b>	<b>DEZ/2021</b>
SERPRO	9.539.108,88
VISAN SEGURANCA PRIVADA EIRELI	273.571,48
RDJ ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	80.872,19
ACCOR ENGENHARIA LTDA	24.922,88
MISPASERV SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	10.873,41
KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA	9.098,03
CONDOMINIO EDIFICIO NACIONAL	6.603,72
BASIC CONSTRUCOES LTDA	4.420,62
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A	3.783,40
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	2.123,00
NORESA LTDA	1.356,70
MULTI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	787,68
<b>Total</b>	<b>9.957.682,26</b>

Fonte: SIAFI

### 13- Demais Obrigações a Curto Prazo

As Demais Obrigações a Curto Prazo correspondem a R\$ 80.471.367,69 e equivalem 75,45% do total do Passivo Circulante. Ocorreu decréscimo de R\$ 108.074.029,04 no período, variação negativa de 57,32%.

Tabela 31

	R\$	
<b>Demais Obrigações a Curto Prazo</b>	<b>DEZ/2021</b>	<b>DEZ/2020</b>
Outras Obrigações a Curto Prazo	78.639.657,11	186.767.594,51
Valores Restituíveis	1.831.710,58	1.777.802,22
<b>Total</b>	<b>80.471.367,69</b>	<b>188.545.396,73</b>

Fonte: SIAFI

As Outras Obrigações a Curto Prazo diminuíram em 57,89% sendo dois fatores importantes para está redução:

1. Redução de R\$ 15.041.178,70 do saldo de AFAC, sendo 72,10% do montante original, este decréscimo ocorreu devido ao pagamento a diversas companhias docas no exercício.
2. Redução de R\$ 93.894.277,83 do saldo de Transferências Financeiras a Comprovar, após comprovação/devolução de valores recebidos por força dos Termos de Execução Descentralizada (TED) nº 696584, 1AAACP e 1AACWR.

Os Valores restituíveis compreendem os Consignatários, Pensões Alimentícias, Previdência Complementar de servidores Públicos Federais, Retenções por Empréstimos e Financiamentos direto na folha de pessoal, e Depósitos Retidos de Fornecedores ou Cauções Recebidos, no qual ocorreu aumento de R\$ 29.789,75.

### 14- Resultados Acumulados

O Resultado Patrimonial do MInfra apurado no Balanço Patrimonial alcançou a R\$ 48.328.924.967,23, apresentando perda patrimonial da ordem de R\$ 37.627.265.638,89, em relação ao exercício de 2020.

A redução patrimonial constatada é consequência da transferência dos superávits financeiros dos Fundos ao Ministério da Economia (ME), em atendimento à determinação contida no art. 5º da Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, na forma estabelecida pela Portaria STN-ME nº 759, de 22 de março de 2021, a qual

diminui o Ativo do MInfra em R\$ 46.385.802.994,14, conforme explicitado na nota [4 - Caixa e Equivalentes de Caixa](#).

Outro fato contábil que impactou negativamente o resultado patrimonial do exercício foi a baixa contábil de R\$ 277.232.797,32, referente ao Ajuste de Exercícios Anteriores, ocasionado pela redução do ativo referente as receitas recebidas em 2020, em razão do reconhecimento dos créditos a receber decorrente da indenização a ser paga pela empresa FCA pela infração contratual que envolve a concessão da exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga da Malha Centro-Leste, contabilizados no exercício de 2021.

## 15- Receitas X Despesas

Para o exercício de 2021 foi previsto arrecadação de Receita da ordem de R\$ 11.995.141.028,00, sendo R\$ 7.802.196.871,00 com Receitas Correntes e R\$ 4.192.944.157,00 como Receitas de Capital.

A arrecadação da Receita totalizou o valor de R\$ 20.539.770.321,43, com a seguinte distribuição: Receita Correntes – R\$ 16.095.180.438,52 e Receitas de Capital – R\$ 4.444.589.882,91.

O comportamento da Receita aponta excesso de arrecadação igual a R\$ 8.544.629.293,43, sendo R\$ 8.292.983.567,52 originado de Receitas Correntes e R\$ 251.645.725,91 de Receitas de Capital.

Inicialmente, as Despesas foram estimadas em R\$ 14.451.448.280,00, incluída a Reserva de Contingência de R\$ 5.029.224.177,00. Após os ajustes ocorrido no decorrer do exercício a Dotação Atualizada atingiu o montante de R\$ 14.180.849.214,00.

A Reserva de Contingência constitui-se de dotação não especificada destinada a órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados par abertura de créditos orçamentários adicionais, ou seja, apesar de constar na LOA essa dotação não está autorizada para empenho da despesa.

Excluída a Reserva de Contingência, o MInfra, para custear as políticas públicas de sua responsabilidade, dispôs de dotação orçamentária da ordem de R\$ 9.151.625.037,00, distribuída entre Despesas Correntes – R\$ 3.272.331.394,00 e Despesas de Capital – R\$ 5.879.293.643,00. No exercício, foram empenhadas despesas no valor de R\$ 891.216.650,34, com a importância de R\$ 166.098.569,81 inscritas em restos a pagar, em razão do não pagamento.

Ao comparar a Receita Arrecadada e a Despesa Empenhada o órgão apresenta superávit orçamentário de R\$ 19.648.553.671,09.

## 16- Receitas Correntes

Tabela 32

		DEZ/2021 R\$
<b>Receitas Correntes</b>	<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Receita Arrecadada</b>
Contribuições	1.785.906.150,00	8.984.130.542,75
Outras Receitas Correntes	864.980.093,00	816.480.414,20
Receitas de Serviços	388.353.978,00	981.904.103,05
Receita Patrimonial	4.762.956.650,00	5.312.665.378,52
<b>Total</b>	<b>7.802.196.871,00</b>	<b>16.095.180.438,52</b>

Fonte: SIAFI

No exercício, foram previstas Receitas Correntes do MInfra e seus Fundos no montante de R\$ 7.802.196.871,00 e arrecadados o valor de R\$ 16.095.180.438,52, apresentando excesso de arrecadação igual a R\$ 8.292.983.567,52.

A título de Receitas de Contribuições foi arrecadado a quantia de R\$ 7.198.224.392,75, ou seja, superou a previsão em 403,06%. As Receitas de Contribuições decorrentes da cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) no FMM correspondem a 55,82% do total das Receitas Correntes arrecadadas. Este acréscimo derivou da maior movimentação de contêineres, aumento no valor do frete, além do crescimento das importações de gás natural, petróleo e fertilizantes.

As Receitas de Serviços correspondem a 6,10% do total arrecadado como Receitas Correntes, com a seguinte discriminação:

Tabela 33

	Previsão Atualizada	DEZ/2021 R\$ Receita Arrecadada
<b>Receitas de Serviços</b>		
Serv. e Ativid. Ref. a Navegação e ao Transp.	0,00	20.136.550,70
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	91.351.642,00	50.681.003,24
Serviços e Atividades Financeiras	297.002.336,00	911.086.549,11
<b>Total</b>	<b>388.353.978,00</b>	<b>981.904.103,05</b>

Fonte: SIAFI

A considerar a previsão da receita, a arrecadação com Receitas de Serviços, no montante de R\$ 981.904.103,05, apresentou excesso de 152,84%.

As Receitas de Serviços e Atividades Referente a Navegação e ao Transporte decorrente da tarifa de embarque internacional, com arrecadação no exercício de 2021 da ordem de R\$ 20.136.550,70, apresentou diminuição equivalente a 93,46% em relação ao arrecadado no ano de 2020 - R\$ 307.817.694,19, em razão da pandemia do COVID-19 não ter acabado o que ocasionou a imposição de restrições de acesso por diversos países.

A arrecadação da Receita de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais foi 44,52% a menor que o previsto para o período de 2021. A arrecadação efetivada pelo FUNSET está distribuída nos serviços administrativos e comerciais no valor de R\$ 48.473.098,41 e nos serviços de registro de certificados e fiscalização no saldo R\$ 2.207.904,83.

Com Serviços e Atividades Financeiras foi arrecadado 206,76% a mais do previsto para o período de 2021. A arrecadação efetivada pelo FMM originou-se do retorno de juros e encargos financeiros de operações.

A título de Receita Patrimonial foi arrecadada a quantia de R\$ 5.312.665.378,52, equivalentes a 33,01% da arrecadação das Receitas Correntes, conforme a seguir:

Tabela 34

	Previsão Atualizada	DEZ/2021 R\$ Receita Arrecadada
<b>Receita Patrimonial</b>		
Deleg. Serv. Pub. Mediante Conc/Perm/Aut/Licença	2.472.409.982,00	3.973.603.379,56
Valores Mobiliários	2.290.546.668,00	1.339.061.998,96
<b>Total</b>	<b>4.762.956.650,00</b>	<b>5.312.665.378,52</b>

Fonte: SIAFI

A arrecadação das Receitas Patrimoniais superou a previsão para o exercício, apresentando excesso no valor de R\$ 549.708.728,52.

As Receitas Delegações de Serviço Público recebidas pelo FNAC, decorrente das concessões para exploração da infraestrutura aeroportuária no montante de R\$ 3.972.147.147.954,82 e no MInfra relativo à delegação para exploração da infraestrutura de transporte rodoviário no montante de R\$ 1.455.424,74, sendo estas pela verba de fiscalização a ser cobrada pelos Estados na concessão de rodovias federais e transferida ao MInfra, na proporção de 5% sobre o valor pago, foram responsáveis pelo excesso de arrecadação ocorrido no exercício.

Em 2019 mediante a pandemia do COVID-19 a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) aprovou a reprogramação de outorgas fixas para alguns aeroportos, solicitação feita pelas concessionárias e a decisão da ANAC foi baseada nas ações emergenciais para a aviação civil brasileira, impactos da COVID-19 e na Lei nº 14.034, de 5 de agosto de 2020.

Dos Valores Mobiliários, foi arrecadado 58,46% do previsto, em razão da diminuição dos rendimentos das aplicações na CTU, devido a transferência dos superávits financeiros dos Fundos ao (ME), conforme [nota 4 – Caixa e Equivalente de Caixa](#). Foram arrecadados em 2021 pelos fundos os seguintes valores: FMM - R\$ 620.551.569,83, FNAC - R\$ 643.921.438,55 e FUNSET - R\$ 74.588.990,58.

No exercício, houve arrecadações à título de Outras Receitas Correntes discriminadas na tabela a seguir:

Tabela 35

	Previsão Atualizada	DEZ/2021 R\$ Receita Arrecadada
<b>Outras Receitas Correntes</b>		
Bens Dir. E Valores Incorporados ao Patri. Publico	332.607.352,00	343.743.139,04
Demais Receitas Correntes	17.998.458,00	(2.598.138,01)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	6.754.623,53
Multas Administrativas Contratuais e Judiciais	514.374.103,00	468.580.789,64
<b>Total</b>	<b>864.980.093,00</b>	<b>816.480.414,20</b>

Fonte: SIAFI

As Receitas de Bens Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público refere-se à indenização a ser paga pela FCA. Em conformidade com o acordo pactuado entre a FCA, a União, o MPF, DNIT e a ANTT, a empresa, em razão da infração contratual envolvendo a concessão de exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga da Malha Centro-Leste, concordou a pagar a título de indenização a quantia de R\$ 1.203.859.830,95, em 60 parcelas mensais

Os recebimentos a título de Demais Receitas Correntes referem-se estritamente ao prêmio do seguro obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT) arrecadado pelo FUNSET. No exercício, houve arrecadação de R\$ 1.740.555,88, originados do pagamento de prêmios de seguro em atraso. Em comparação com o arrecadado em 2020, no valor de R\$ 18.648.074,75, constata-se redução de 90,67%. Esta queda vem ocorrendo desde 2016, por decisão do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), em razão do excedente de recursos do Fundo do Seguro Obrigatório de Danos Causados por Veículos Automotivos de Via Terrestre, ou por sua Carga, a Pessoas Transportados ou Não (FPDVAT).

A receita pelo seguro obrigatório DPVAT ficou negativa em decorrência restituição a Seguradora Líder de R\$ 4.340.044,58, conforme Nota Técnica nº 84 emitida pela CGPLAN/SENATRAN/MInfra. Valor que superou a arrecadação do exercício.

Apesar de não ter havido previsão de receita com Indenizações, Restituições e Ressarcimentos ocorreu arrecadação no FNAC – R\$ 57.589,78 e FMM – R\$ 6.697.033,75, referentes a restituições de convênios.

Em 2021, como Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais foi arrecadado 91,16% do previsto. Estas são referentes a parcela de 5% do recolhimento de multas de trânsito pelo país, no qual o FUNSET possui direito.

## 17- Receitas de Capital

As Receitas de Capital no valor de R\$ 4.444.589.882,91 superaram a previsão em 6,00%, apresentando excesso de arrecadação de R\$ 251.645.725,91. Estas Receitas decorreram em sua integralidade de amortização de financiamentos do FMM. Houve previsão de receitas oriundas de Operações de Crédito, porém, não ocorreu arrecadação no exercício.

Tabela 36

	DEZ/2021 R\$	
<b>Receitas de capital</b>	<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Receita Arrecadada</b>
Amortização de Empréstimos	3.185.319.690,00	4.444.589.882,91
Operações de Crédito	1.007.624.467,00	0,00
<b>Total</b>	<b>4.192.944.157,00</b>	<b>4.444.589.882,91</b>

Fonte: SIAFI

## 18- Despesas Correntes

As Despesas Correntes foram reduzidas no exercício de 2021 em 49,77%, em comparação com a realizada em 2020. Da Dotação Atualizada foram empenhadas 14,40%, da seguinte forma:

Tabela 37

	DEZ/2021 R\$	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>
Outras Despesas Correntes	325.990.377,00	300.413.468,82
Pessoal e Encargos Sociais	2.946.341.017,00	170.861.173,37
<b>Total</b>	<b>3.272.331.394,00</b>	<b>471.274.642,19</b>

Fonte: SIAFI

O valor empenhado como Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, igual a R\$ 170.861.173,37, equivale a 5,80% da Dotação Atualizada para esse grupo de despesas para o exercício. Tal fato, se deve ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o MInfra e o ME, de 28 de agosto de 2019, que transferiu para o Departamento de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos (DECIPEX) a responsabilidade, mediante descentralização orçamentária, do pagamento de aproximadamente 65 servidores inativos que estão vinculados ao MInfra.

Das despesas empenhadas como Pessoal e Encargos Sociais foram pagos o montante de R\$ 153.380.820,03, atingindo do 89,77%. Dos valores pagos destacam-se os pagamentos à título de Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 112.738.097,87, Obrigações Patronais - R\$ 25.878.376,29 e Ressarcimento com Pessoal Requisitado - R\$ 13.535.865,57, correspondentes a 73,50, 16,87% e 8,83%, respectivamente, do total pago.

Com relação ao exercício de 2020, as despesas com Pessoal e Encargos Sociais foram reduzidas em R\$ 234.735.718,87, em razão da transferência da responsabilidade do pagamento dos inativos para o DECIPEX/ME, a partir de março de 2021, que diminui a despesa com essa finalidade em R\$ 222.368.661,33; e, das reduções ocorridas nos pagamentos com Ressarcimento com Pessoal Requisitado – R\$ 8.279.062,26 e de Sentenças Judiciais – R\$ 3.636.043,68.

A título de Outras Despesas Correntes foram empenhados 92,15% da Dotação Atualizada, correspondentes a R\$ 300.413.468,82. No exercício, os pagamentos atingiram o montante de R\$ 202.029.928,73, igual a 67,25% do empenhado. Os principais desembolsos ocorreram com Outros Serviços de Terceiros - R\$ 79.631.330,58, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - R\$ 51.314.404,95, e Locação de Mão de Obra R\$ 52.460.899,56.

No comparativo entre os exercícios de 2020 e 2021, constata-se diminuição do valor executado com Outras Despesas Correntes de R\$ 117.356.757,01, igual a 63,26%. As principais reduções ocorreram nas despesas com Outros Serviços de Terceiros - R\$ 65.132.007,12, Serviços de TIC - R\$ 26.667.534,71, e Locação de Mão de Obra - R\$ 11.330.500,82.

Entre os exercícios de 2021 e 2020 somente as despesas com Diárias, Passagens e Locomoção sofreu acréscimo, equivalentes a R\$ 1.206.189,73. Este aumento decorreu da flexibilização dos regramentos aplicados no enfrentamento da pandemia do COVID-19, que permitiu a realização de viagens por agentes públicos no interesse da administração pública.

Entre os exercícios de 2021 e 2020 somente as despesas com Diárias, Passagens e Locomoção sofreu acréscimo, equivalentes a R\$ 1.206.189,73. Este aumento decorreu da flexibilização dos regramentos aplicados no enfrentamento da pandemia do COVID-19, que permitiu a realização de viagens por agentes públicos no interesse da administração pública.

## **19- Execução dos Restos a Pagar das Despesas Correntes**

Para o exercício de 2021, o MInfra e seus Fundos inscreveram como Restos a Pagar de Despesas de Correntes o montante de R\$ 149.104.520,15, tendo sido cancelado o valor de R\$ 25.735.553,22 e pago a importância de R\$ 48.895.980,74. Do total inscrito para o exercício de 2021 as despesas com Pessoal e Encargos Sociais correspondem a 7,64% e Outras Despesas Correntes a 92,36%.

O valor inscrito como de Pessoal e Encargos Sociais, igual a R\$ 11.396.122,49, refere-se à contabilização da folha de pagamento de dezembro de 2020, a ser paga no primeiro dia útil do exercício seguinte. Do Restos a Pagar inscrito como de Pessoal e Encargos Sociais foi pago a importância de R\$ 10.142.296,20 e cancelado a quantia de R\$ 1.209.048,68. Restando inscritos o saldo de R\$ 44.777,61, sendo R\$ 43.893,91 referente a Vencimentos e Vantagens Fixas e R\$ 883,70 de Contribuições a Entidade Fechada de Previdência.

Como restos a pagar de Outras Despesas Correntes ocorreram pagamentos de R\$ 38.753.684,54, sendo os com Serviços de Terceiros, Consultoria, TIC e Locação de Mão de Obra atingiram R\$ 36.441.188,49, correspondem a 94,03% das obrigações

quitadas. A quantia remanescente refere-se aos pagamentos realizados com auxílios, pen-  
sões especiais, sentenças judiciais e obrigações tributárias.

Dos cancelamentos de restos a pagar inscritos, a quantia de R\$ 24.526.504,54 refere-se a Outras Despesas Correntes, sendo Serviços de Terceiros - R\$ 8.461.200,33, Serviços de TIC - R\$ 4.924.065,93, Serviços de Consultoria - R\$ 7.395.696,78 e Locação de Mão de Obra - R\$ 2.319.141,09, que contemplam 94,22% dos cancelamentos. Os cancelamentos a título de Diárias, Passagens, Material de Consumo, Indenizações, Restituições e Obrigações Tributárias totalizaram R\$ 1.426.400,41.

## 20- Despesas de Capital

Tabela 38		DEZ/2021	R\$
<b>Despesas de Capital</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	
Inversões Financeiras	5.720.239.466,00	322.752.970,24	
Investimentos	159.054.177,00	97.189.037,91	
<b>Total</b>	<b>5.879.293.643,00</b>	<b>419.942.008,15</b>	

Fonte: SIAFI

A execução das Despesas de Capital em relação a Dotação Atualizada foi aquém do esperado, tendo sido empenhados 7,14% da dotação, principalmente sobre o maior montante que são as Inversões Financeiras.

As inversões financeiras são referentes a concessão de financiamentos e aumento de capital em empresas. As concessões e financiamentos estão dispostas no FMM, nas quais ocorreram pelo valor de R\$ 322.752.970,24, sendo a liberação de recursos do FMM para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e social (BNDES) por pagamentos de serviços marítimos de manutenção e reparo dos cascos das embarcações.

No exercício foram previstos a realização de Investimento da ordem de R\$ 159.054.177,00, sendo empenhados 61,10% da dotação, no valor de R\$ 97.189.037,91. As Despesas de Capital empenhadas tiveram as seguintes aplicações: transferências por conta de Convênios e TED's - R\$ 88.135.532,98, Outros Serviços de Terceiros - R\$ 4.550.000,00, Equipamento de Material Permanente - R\$ 4.407.005,73 e Serviços de TIC - R\$ 96.499,20.

Foram pagos Investimento da ordem de R\$ 46.954.361,53, com o montante de R\$ 46.749.548,90 via Convênios e TED's pela FNAC, e, o valor de R\$ 204.812,63 referente à aquisição de equipamentos e material permanente pelo MInfra.

## 21- Execução dos Restos a Pagar das Despesas de Capital

Para o exercício de 2021, o MInfra e seus Fundos inscreveram como Restos a Pagar de Despesas de Capital o montante de R\$ 528.466.338,58, tendo sido cancelado o valor de R\$ 271.336.691,55 e pago a importância de R\$ 209.781.599,06. Do total inscrito para o exercício de 2021 as despesas com Inversões Financeiras representam 79,94%, igual a R\$ 422.478.011,18, e, os Investimentos 20,06% - R\$ 105.988.327,40.

Do valor inscrito como restos de pagar de Inversões Financeiras, a quantia de R\$ 155.710.428,09 foram pagos à título de AFAC para as seguintes empresas: Companhia Docas do Ceará (CDC) - R\$ 4.176.773,00, Companhia Docas do Estado da Bahia (CODEBA) - R\$ 8.748.816,92, Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN)

- R\$ 59.879.532,75, Companhia Docas do Espírito Santo (CODESA) - R\$ 3.579.701,15, Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) - R\$ 77.172.696,62 e Companhia Docas do Pará (CDP) - R\$ 2.152.907,65.

Foram cancelados a importância de R\$ 260.925.680,59, sendo para Autoridade Portuária de Santas S.A - R\$ 236.999.498,60, CDC - R\$ 5.100.000,00, CODESA - R\$ 17.748.202,11 e CDRJ - R\$ 1.100.000,00. Restando pendente de pagamento a importância de R\$ 5.819.882,38.

Dos restos a pagar de Investimentos foram transferidos via Convênios e TED's a diversos municípios a quantia de R\$ 51.350.620,75, no intuito de fomentar o setor de aviação civil. Foram ainda aplicados o valor de R\$ 1.515.547,89 na aquisição de equipamentos e material de tecnologia da informação e comunicação, equipamentos para áudio, vídeo e foto, e aquisição de aparelhos e utensílios domésticos.

Ocorreram cancelamentos de R\$ 9.947.031,41 de convênios e TED realizados pelo FNAC, R\$ 428.161,60 de serviços de TIC pelo MInfra, R\$ 12.797,83 de equipamentos e material permanente pelo MInfra e o montante de R\$ 1.000,00 de obras e instalações no FNAC.